Dossiê da emenda Pix 202638220014

Plano de ação 09032026-095657 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Merlong Solano
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO (PI)
Município / IBGE	Cristino Castro / 2203107
População (IBGE)	10828
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Requalificação urbana por meio da substituição de iluminação pública ineficiente por luminárias em LED, em vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Cristino Castro/PI, com intervenção na área georreferenciada de latitude -8.811844 e longitude -44.219097.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202638220014 de Merlong Solano

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001309

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-20 - R$ 462.249,59 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de uma praça no centro do município de Cristino Castro - PI

Fornecedor: T B DE ARAUJO EIRELI (41128111000165)

Análise: O objeto declarado na emenda é substituição de iluminação pública por luminárias em LED em vias públicas, enquanto o documento trata de construção de uma praça no centro do município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 462.249,59) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/944648

[tce_contrato] 2026-04-20 - R$ 125.496,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de passageiros de Cristino Castro - PI para Teresina - PI e/ou Teresina - PI para Cristino Castro - PI, destinadas a pessoas carentes e para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Cristino Castro - Pi

Fornecedor: IMPERIO TURISMO - GILBERTO DIAS DE SOUSA EIRELI (15304935000139)

Análise: O objeto do documento (transporte de passageiros entre Cristino Castro e Teresina) não corresponde ao objeto declarado da emenda (substituição de iluminação pública por luminárias em LED no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 125.496,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de

indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/943304

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 363.896,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI

Fornecedor: CONSTRUTORA ARCA - LTDA (65369369000111)

Análise: O objeto do documento (execução de praça pública na localidade Lagoa Grande) não corresponde ao objeto declarado da emenda (substituição de iluminação pública por luminárias em LED em vias públicas do perímetro urbano). O valor do contrato (R$ 363.896,96) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961522

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 363.896,96 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI

Fornecedor: CONSTRUTORA ARCA LTDA (65369369000111)

Análise: O objeto do documento (execução de praça pública na localidade Lagoa Grande) não corresponde ao objeto declarado da emenda (substituição de iluminação pública por luminárias em LED em vias do perímetro urbano). Não há menção a iluminação pública ou luminárias no texto recebido. O valor do documento (R$ 363.896,96) é próximo ao valor repassado (R$ 398.000,00), mas a coincidência de valor não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado. Trata-se de indício de divergência de objeto, a ser verificado pelos órgãos competentes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554364000108/2026/1

[tce_contrato] 2026-09-21 - R$ 50.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto de arquitetura e projeto de urbanismo para a requalificação da entrada principal do município de Cristino Castro - PI.

Fornecedor: HAVELL AMARANTE EIRELI (33088720000100)

Análise: Indício de descompasso entre objeto e valor: o contrato trata de elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a entrada do município, enquanto a emenda declara substituição de iluminação pública por luminárias em LED em vias do perímetro urbano, com valor repassado de 398.000,00 frente a 50.000,00 no documento. Não há menção à iluminação pública, LED ou substituição de luminárias no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995813

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95657/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95657/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95657/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202638220014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.